



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4082/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.878, da Vereadora **CARLA BASÍLIO**, que cria o Selo de Qualidade do Atendimento ao Idoso.

PARECER 458

A proposta em análise, de autoria da Vereadora **CARLA BASÍLIO**, tem por intuito criar o Selo de Qualidade do Atendimento ao Idoso, incentivando as empresas e entidades do Município a prestarem serviços com qualidade e que, sua concessão deve levar em consideração as condições de segurança, higiene e saúde dos locais, bem como o desenvolvimento de atividades físicas, laborais, recreativas, culturais, psicológicas e associativas.

A iniciativa visa que essa parcela da população, que necessita de cuidados especiais, tenham seus direitos sociais assegurados, defendendo sua dignidade e garantindo-lhes o bem-estar.

Sob o espectro jurídico, não há vício de iniciativa no presente projeto de lei, tampouco usurpa a competência privativa do Alcaide, embora possa implicar a geração de despesas para a Administração Pública, não configura vício de inconstitucionalidade formal, conforme destacamos no parecer de **n.º 498/2025**, da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Diante do exposto, esta Comissão entende que a matéria merece ser endossada em plenário, portanto oferecemos **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8867-F77B-ABD0-A86A